



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS, DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR GERAL DE TRANSPORTE NA SAÚDE, CONFORME DISPOSTO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido o **Sr. ANDERSON MERLO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 890.861- SSP/ES, filho de Maria Luiza Gobbi Merlo, onde exerceu junto a prefeitura de Barra de São Francisco, o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Transporte na Saúde, conforme disposto pela Lei Complementar nº 136, de 02 de janeiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 06 de janeiro de 2026.



ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL